

**PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO,**

**QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023.**

**PROJETO DE LEI N°004/2023:** “dispõe sobre a reestruturação conselho tutelar, conselho municipal dos direitos da criança e adolescente – CMDCA e do fundo municipal dos direitos das crianças e do adolescente nos termos previstos na lei federal n°8.069 de 13 de julho de 1990- estatuto da criança e do adolescente e na constituição federal de 1998.”

